



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 194, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.457/2024, de 10 de setembro de 2024; e o Despacho registrado pelo Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em 13 de setembro de 2024 (23091.011733/2024-92), resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros – de acordo com a formação a seguir:

- I - Glauber Barreto Luna (Membro Docente, Presidente);
- II - João Daniel Dantas de Oliveira (Membro Docente, Titular);
- III - Alysson Filgueira Milanez (Membro Docente, Suplente);
- IV - Jéssika Cibelly Moraes de Souza (Representante Discente, Titular); e
- V - Oséias Fernandes da Silva (Representante Discente, Suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral no prazo de 30 (trinta) dias e, após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE